

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri

PROTOCOLO

Data **14 JAN. 2015**

Protocolo Nº **56** Livro **09** Fls **831**

[Assinatura]

Resp. Dpto Protocolo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos **quatorze** dias do mês de **janeiro** de dois mil e quinze, com início às 14 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a **décima nona** Sessão Ordinária da Segunda Mesa Diretora, do terceiro Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 91 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência do conselheiro **Fernando Antônio Tambelini Juliani**, com a presença dos Conselheiros: **Valdinei Pereira dos Santos, Juliana Pinto Pacheco, Valmar Gama Alves, Robson Eduardo de Oliveira Salles e Eliana Verissimo dos Santos Farias (06)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA: 01 - Apreciação e homologação dos processos abaixo relacionados;

Ordem	Processo	Data	Servidor	Benefício	Protocolo
A	BI42-00037/14	19/09/2014	Mauro Gonçalves	Apos. Vol. por Tempo de Contr. e Idade	1450/2014
B	BI21-00017/14	18/12/2014	Evelyn Mosse Barreiro	Pensão por Morte	1923/2014
C	BI21-00001/15	05/01/2015	Mauricio Inácio	Pensão por Morte	013/2015

ORDEM DO DIA: 02 - Análise e aprovação do Ofício nº 11/2015/IPRESB referente a aquisição de bens móveis permanentes da nova sede do IPRESB;

ORDEM DO DIA: 03 - Ciência da nota técnica datada de 14/01/2015 anexa ao Processo nº 1518/2014 referente ao P. A. nº 001-1082/14 (23 volumes). O Conselho Administrativo delibera que devem ser restituídas as parcelas referentes às horas extras, os adicionais de 1/3 sobre férias, a insalubridade, a periculosidade e o adicional noturno com a exclusão da parcela referente aos afastamentos, observando-se as seguintes ressalvas: a restituição deve ser apenas das contribuições previdenciárias patronais ainda não prescritas (consoante parecer jurídico a ser realizado), devendo o órgão competente do IPRESB realizar análise e apuração do montante devido;

ORDEM DO DIA: 04 - Diante da apresentação da proposta de acordo no Relatório Final da Comissão Instituída pela portaria nº 1.082 de 13/10/2014 referente ao P.A. nº 001-P-1082/14, o Conselho Administrativo adverte que devem ser respeitadas as regras do art. 25 da LC nº 215/2008 e as demais normas pertinentes;

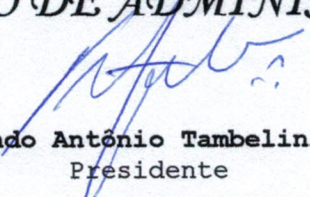
ORDEM DO DIA: 05 - Ainda de acordo com a nota técnica citada na Ordem do Dia: 03 deve ser analisada a pertinência da devolução de eventual pagamento indevido pelos servidores;

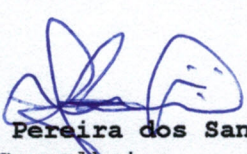
ORDEM DO DIA: 06 - Diante das mudanças no âmbito Federal das concessões dos benefícios de pensão por morte e auxílio doença amplamente divulgados na mídia, solicitamos parecer jurídico e eventual projeto de lei sobre o tema.

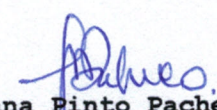
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17 (dezessete) horas, declarou encerrada a presente sessão.

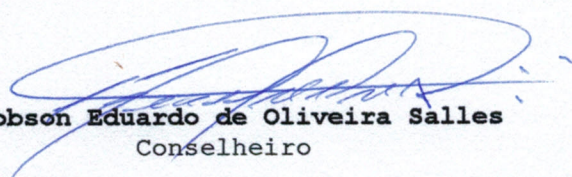
[Assinaturas manuscritas]

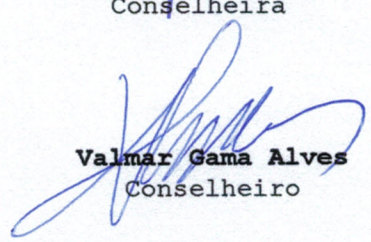
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Fernando Antônio Tambelini Juliani
Presidente


Valdinei Pereira dos Santos
Conselheira


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira


Robson Eduardo de Oliveira Salles
Conselheiro


Valmar Gama Alves
Conselheiro


Eliana Verissimo dos Santos Farias
Conselheira